



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 123, de 11 de março de 2026

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO”

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 376/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados em ordem da nota final.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) que se jugarem insatisfeitos com o resultado, deverá encaminhar um e-mail para ppggbc@uesb.edu.br, até **48 horas** após a publicação do resultado, observando o subitem 4.3 do Edital nº. 376/2025.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *campus* de Jequié, entre os dias **24 e 27 de março de 2026**, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando a documentação constante no subitem 5.1 do Edital nº. 376/2025.

Art. 4º O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 123/2026

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A
ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO,
COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E
CONSERVAÇÃO” (EDITAL Nº. 376/2025)**

RESULTADO FINAL

CPF do(a) candidato(a)	Avaliação de Conhecimentos (peso 5)	Prova de Proficiência em Língua Inglesa (peso 2)	Análise Curricular (peso 3)	Nota Final	Situação
048.333.435-92	4,9	2,0	0,8	7,7	APROVADO(A)
076.670.285-59	2,9	1,5	3,0	7,4	APROVADO(A)
100.296.085-11	3,9	1,4	0,8	6,0	APROVADO(A)
057.370.705-73	3,8	1,0	1,2	6,0	APROVADO(A)
089.172.335-89	4,2	1,1	0,5	5,7	APROVADO(A)
068.966.705-17	3,1	1,2	1,0	5,3	APROVADO(A)
119.323.064-04	3,0	0,9	1,1	5,0	APROVADO(A)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600